



ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Reunião Extraordinária da CPFi-CAU/MG em 11 de julho de 2022.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 172.3.3/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 12 de julho de 2022, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a solicitação da Coordenação da CPFi-CAU/MG, no sentido de realizar reunião extraordinária da Comissão no dia 11 de julho de 2022;

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

**DCD-CAU/MG Nº 172.3.3/2022****DELIBEROU:**

1. **Homologar** a aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da realização de reunião extraordinária da CPFi-CAU/MG, no dia 11 de julho de 2022.
2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	Justificativa de ausência – Coordenadora e Coordenadora Adjunta			
Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF	X			
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora adjunta da COA	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG